



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**04/10/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1
1.2. JUÍZES.....	2
1.3. VARA CRIMINAL.....	3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. INFORMATIVO.....	4 - 6
2.2. VARA CRIMINAL.....	7
2.3. VARA DA MULHER.....	8 - 9
3. JORNAL EXTRA	
3.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	10
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	11
4.2. CONVÊNIOS.....	12 - 13
4.3. DECISÕES.....	14 - 16
4.4. POSSE.....	17
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. JUÍZES.....	18 - 19
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	20
6.2. DECISÕES.....	21 - 23
6.3. DESEMBARGADOR.....	24
6.4. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	25
6.5. JUÍZES.....	26
6.6. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	27

# Casamento Comunitário celebra a união de 120 casais em São Luís

O Fórum “Desembargador Sarney Costa” foi o palco da realização, no último sábado (1º), das 9h ao meio-dia, de uma cerimônia do Projeto “Casamento Comunitário” gratuito oferecido pelo Poder Judiciário, reunindo 120 casais, organizado pela 3ª Vara da Família de São Luís.

A cerimônia foi realizada no pátio interno do Fórum, decorado para a ocasião pelas igrejas evangélicas da capital, que inscreveram a maioria dos noivos participantes e ofereceram um café da manhã aos casais e familiares. Os noivos se inscreveram para o projeto gratuitamente, dois meses antes do evento, junto às suas igrejas e deram entrada nos proclamas junto ao 3ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais, no bairro do João Paulo.

A cerimônia foi celebrada, conjuntamente, pelos juizes de direito Sebastião Bonfim, diretor do fórum; Joseane Bezerra (3ª Vara da Família), André Ewerton Martins (1ª Vara Criminal de Açailândia), Nelson Moraes Rego (Auditoria Militar) e pela juíza de paz Ana Paula Carvalho, com participação do Daniel Moraes Sousa, chefe da Central de Mandados e pastor da Assembleia de Deus, que compuseram a mesa diretora da solenidade.

FAMÍLIAS - Dentre os casais se encontravam noivos jovens, idosos, gestantes e mães na fase de amamentação, que formaram um grupo prioritário, com assento reservado. Dentre os casais especiais, quatro famílias de casais formados por três mães e um pai que estavam se casando acompa-

nhados dos filhos, também noivos. Esses casamentos foram celebrados, pela juíza Joseane Bezerra, mãe do juiz André Martins.

Durante a solenidade, os juizes realizaram as uniões civis, com a entrega da Certidão de Casamento, e parabenizaram os casais participantes. “É sempre uma satisfação contribuir para a felicidade das pessoas e regularizar situações fáticas que já existem, de modo a torná-las juridicamente perfeitas, para o exercício dos direitos dos cônjuges”, disse a juíza Joseane Bezerra.

Esse foi o 4º casamento comunitário realizado pela 3ª Vara da Família de São Luís este ano. Mais três cerimônias estão marcadas para acontecer ainda este ano.

## **LIMA CAMPOS**

# Ex-prefeito é condenado por falta de prestação de contas

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu três sentenças condenando Francisco Geremias de Medeiros, ex-prefeito do Município de Lima Campos, por irregularidades em prestação de contas, causando danos ao erário e se configurando em atos de improbidade administrativa. As ações, propostas pelo Município de Lima Campos, têm o objetivo de condenar o réu às penalidades previstas na Lei nº 8.429/9 e ao ressarcimento integral do dano causado.

Em um dos processos, o Município de Lima Campos alega que o requerido não prestou contas de recursos oriundos do convênio nº 281/2009-SES (processo nº 13.589/2010); convênio nº 332/2006-SES (processo nº 6769/2007) e convênio nº 334/2007-SES (processo nº 4717/2008) celebrados junto ao Governo do Estado, durante sua gestão à frente do executivo municipal, mandato de 2005/2012.

O ex-prefeito foi notificado e apresentou contestação: “afirma que de fato apresentou as referidas prestações de contas, relativo ao convênio objeto da lide, sustenta que o pedido encontra-se prejudicado, já que não mais subsiste a ausência de prestação de contas; que inexistente a demonstração do dolo como elemento subjetivo da conduta imputada ao agente; que não há prova da improbidade administrativa; que inexistente dano ao erário; finaliza requerendo a improcedência da ação”, diz a ação.

Essa manifestação foi feita pelo requerido nas três ações.

No caso dessa primeira ação, ressalta o Judiciário: “Compulsando os autos, extrai-se que o promovido, que na época dos fatos, exercia o cargo de Prefeito do Município de Lima Campos, e embora tenha apresentado prestação de contas de recursos oriundos dos convênios nº 281/2009-SES (processo nº 13.589/2010); convênio nº 332/2006-SES (processo nº 6769/2007) e convênio nº 334/2007-SES (processo nº 4717/2008), celebrados junto ao Governo do Estado, durante sua gestão à frente do executivo municipal, mandato de 2005/2012, os documentos que instruíram a prestação de contas não foram suficientes para a sua aprovação, sendo detectadas as irregularidades indicadas nos relatórios listados”.

As outras ações julgadas pelo juiz tendo como requerido Francisco Geremias referem-se à não prestação de contas de recursos oriundos do convênio nº 4211/2007-SES (processo nº 13434/2008), celebrado junto ao Governo do Estado, durante sua gestão à frente do executivo municipal, mandato de 2005/2012, e à não prestação de contas de recursos oriundos do convênio nº 510/2005-SES (processo nº 6766/2007), celebrado junto ao Governo do Estado, durante sua gestão à frente do executivo municipal, mandato de 2005/2012.

## == SÃO LUÍS ==

# Tribunal do Júri julga 43 réus em outubro

As quatro varas do Tribunal do Júri de São Luís julgarão em outubro 43 acusados de homicídio e tentativa de homicídio. As sessões começam na próxima segunda-feira (03), são abertas ao público e começam às 8h30, nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Na 1ª Vara do Júri serão julgados José Airton de Paula e Wellington Ferreira da Silva (05), Flávio Roberto Sousa Ferreira (10), Ailton Carlos Costa e Elenira Santos Moraes (14), Hartanaelson Gomes de Oliveira da Silva (17), Alexandre Magno de Jesus Monteiro, Jairo Carrero Varão, José Augusto Desterro Abreu e Werbeth Ferreira de Oliveira (19), Gildevan Alves da Silva (21), Carlos Alberto da Silva e Fabiano Rozeno Oliveira de Souza (24) e Luis Carlos Amaral Aragão (31).

Já na 2ª Vara do Júri sentarão no banco os réus Domingos Moreira (10), Valdir Ferreira de Jesus (11), Ananias Matias da Silva (17), Luís Carlos Rodrigues Leite e An-

tônio Carlos Santos Leite (19), Jocivaldo Silva Pereira Júnior (21), Joubert Bruno da Cunha Silva (25), Carlos Gleydson Silva Barbosa (27) e Wanilson da Silva Berredo e Vivaldo Alves Moreira (31).

Serão julgados pela 3ª Vara do Júri os réus Paulo Leonardo Oliveira (03), Rubert da Silva Almeida (05), Cláudio Adão Costa Leite (07), David dos Santos Máximo (10), Marcelo Guterres Farias (14), Deusielson Leite Pereira (17), Kelilson Silva Andrade (19), Adriano de Jesus Costa Pereira (21), Antônio José Medeiros Mascarenhas (24), Francisco de Assis Santos Moreira (26) e Moacir Adriano Lobato Melo (31).

Na 4ª Vara do Tribunal do Júri serão julgados Brian D'Guaré Correa dos Santos (03), Edeilson Correia Santos (05), Orlando Cunha e Vagner Martins Moraes (10), Railton Costa Sena (19), Reginaldo Marinho Barroso (24), Domingos Augusto Souza (26) e Marcelo Teixeira Macedo (31).

Bine Moraes

Eleições 2016

Flora Dolores

# Hora de acirrar os discursos

Os candidatos a prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Jr. e Eduardo Braide, fortalecem seus discursos para a segunda etapa das eleições. POLÍTICA 3

**Eduardo Braide pede campanha limpa**

“Eu quero que o nível desse segundo turno seja elevado”

Eduardo Braide, candidato a prefeito de São Luís

**Edivaldo se articula para unificar alianças**

“Estamos montando as estratégias; nosso ritmo continua intenso”

Edivaldo Holanda Jr., prefeito e candidato à reeleição

POLÍTICA 3

# Braide pede campanha limpa e diz que vai à Justiça contra ataques

Candidato fez apelo ao seu adversário, Edivaldo Júnior, para que converse com a sua equipe e pare com os ataques que já começaram nas redes sociais



**RONALDO ROCHA**  
Da editoria de Política

O deputado estadual e candidato a prefeito de São Luís Eduardo Braide (PMN) fez um apelo ontem ao seu adversário, prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT), durante entrevista coletiva concedida no Brisamar Hotel, por uma disputa eleitoral limpa durante a campanha para o segundo turno.

Braide repudiou os ataques em redes sociais e alertou ao pedetista que peça aos militantes partidários e aliados que cessem as publicações consideradas ofensivas por ele.

## Candidato quer elevar nível do debate no 2º Turno

“Eu quero pedir ao meu adversário, candidato Edivaldo Júnior, que converse com a sua militância, com os seus seguidores, que converse com aqueles que porventura estiverem fazendo qualquer tipo de ataques infundados e que representam calúnia e difamação, para que eles parem com isso. Eu quero que o nível desse segundo turno seja elevado. Nós não podemos tirar o foco e a atenção da administração da cidade,



Binmê Morais

Eduardo Braide pretende processar quem divulgar ataques caluniosos contra ele durante a campanha

para um tema que o povo não aguenta mais ouvir falar”, disse.

### Repúdio

Braide afirmou que repudia qualquer tipo de ataque e já orientou a sua equipe a não rebater eventuais acusações.

“Já conversei com toda a minha equipe previamente. Não haverá qualquer tipo de ataque à pessoa do candidato Edivaldo Holanda Júnior e faço um convite ao meu adversário para que tome a mesma iniciativa. Eu sei que muitas vezes esses atos são feitos pela militância e o candidato sequer toma conhecimento, mas quero pedir para que ele tenha o cuidado de recomendar à sua equipe e, se

### HOSPITAIS

#### Candidato doa indenizações

Durante o debate eleitoral da TV Mirante realizado na última quinta-feira, o candidato Eduardo Braide (PMN), num embate direto com o adversário Wellington do Curso (PP), afirmou que iria reverter o dinheiro de eventuais indenizações - em ações por calúnia e difamação na internet - para o Hospital do Câncer Aldenora Bello.

porventura de lá estiver partindo esse tipo de coisa, que pare com esse tipo de situação”, completou.

Eduardo Braide adiantou que caso seja atacado e enfrente campanha negativa, sobretudo na internet, buscará a Justiça.

“A internet não é uma terra sem lei. Existem legislações específicas e sobre isso quero dizer de uma forma muito clara: não ficarei parado ou omissivo a nenhum ataque. Todas as vezes em que eu me sentir ofendido procurarei os caminhos legais e certamente a pessoa será acionada, tanto na Justiça Eleitoral quanto na Criminal, e na Vara Cível, para que o cidadão possa provar as inverdades que forem publicadas”, finalizou. ●



Prefeito reiniciou campanha com caminhada pela Rua Grande, ontem

## Edivaldo reúne-se com lideranças um dia após 1º turno

Candidato busca fortalecer as alianças e as articulações políticas, inclusive com ex-adversários, no 2º turno

O prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PDT), candidato à reeleição pela coligação “Pra seguir em frente”, reuniu-se ontem, na sede estadual do PDT, com lideranças e presidentes dos 12 legendas que compõem sua coalizão. O objetivo era fortalecer as alianças e as articulações políticas para o 2º turno das eleições.

Em entrevista após uma reunião reservada o pedetista destacou o que considerou “vitória expressiva” obtida no 1º turno - quando obteve 239.737 votos (45,66%) - e agradeceu o apoio nas urnas.

“Estamos aqui reunidos com os partidos aliados para montar as estratégias do segundo turno. Nosso ritmo continua na mesma intensidade, percorrendo os bairros e ruas de São Luís, ao levar a nossa mensagem e conversar com a população”, explicou Edivaldo.

Segundo Edivaldo, o primeiro período de campanha foi muito importante para poder mostrar aos ludovicenses, tanto no palanque eletrônico quanto nas ruas, os avan-

ços realizados durante os três anos e meio de sua gestão. Ressaltou a “coragem” de enfrentamentos de problemas históricos que seu governo teve que superar, como a Licitação dos Transportes Públicos, o Aterro Sanitário da Ribeira, entre outros.

“Tivemos oportunidade de passar à população, no programa eleitoral, muitas ações como os 90 bairros urbanizados, 450 quilômetros de pavimentação, 11 mil casas entregues, sendo que mais sete estão em construção; organizamos a atenção básica de saúde; as reformas das unidades de saúde; 1.800 ruas asfaltadas; cinco mil títulos entregues. Enfim, mostramos muitos avanços”, disse Edivaldo.

### Adversários

O presidente estadual do PDT, deputado federal Weverton Rocha, também considerou vitoriosa a campanha no 1º turno. Ele ressaltou que o atual prefeito teve que enfrentar oito adversários e, mesmo assim, teve votação que por pouco não superava todos os adversários juntos.

# Detento é encontrado morto em unidade da UPR, em Pedrinhas

Crime ocorreu na madrugada de ontem e teria sido praticado por presos que estavam no xadrez com a vítima, que foi morta a golpes de faca

Cinco mortes de detentos já ocorreram este ano somente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A última vítima foi Wanderson Soares Ferreira, o *Nego Boy*, de 26 anos, que, segundo a polícia, foi encontrado morto na cela 4 do bloco Delta, da Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) São Luís 6, antigo Centro de Detenção Provisória, na madrugada de ontem.

O presidiário foi morto a golpes de faca e os principais suspeitos são os seus companheiros de cela. A polícia não soube informar a motivação do crime. O corpo da vítima foi removido para o Instituto Médico Legal (IML), para a autópsia.

*Nego Boy* foi preso no dia 12 de novembro de 2014 por uma guarnição da 10ª Companhia da Polícia Militar, na cidade de Trizidela do Vale, acusado de praticar assaltos na região. Com ele foi apreendida uma arma artesanal, denominada como garruncha, e vários objetos, possivelmente produtos oriundos de roubos.

Ele foi conduzido para a Dele-



Divulgação

*Nego Boy* foi morto em Pedrinhas

gacia Regional de Pedreiras, onde ficou constatado que havia um mandado de prisão em aberto, pelo crime de assalto.

## Apuração

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), por meio de nota, informou que já abriu procedimento para apurar a motivação e circunstância da morte de Wanderson Soares, ocorrida na madrugada de ontem, na cela 4, do Bloco Delta, da Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) São Luís 6.

A Seap informou ainda de que,

ao ter conhecimento da ocorrência, acionou os peritos do Instituto de Criminalística (Icrim), que realizaram a perícia no local e abriu Processo Disciplinar Interno (PDI) para investigar os detentos que dividiam a cela com a vítima, visando descobrir os culpados.

## Mais mortes

Mais três corpos foram encaminhados ao IML nas últimas 24 horas. Um deles foi identificado como Jorge Assunção Furtado, o Jorge Curador, de 53 anos, que segundo a polícia, foi morto na noite de domingo, a golpes de faca desferidos por Raimundo Nonato Sousa Leitão, idade não revelada, na Rua Paraguai, no bairro Anjo da Guarda.

No momento do crime, o acusado estava com uma criança de 1 ano nos braços e teria fugido a pé. A polícia ainda ontem realizou buscas na localidade, mas não conseguiu prendê-lo. O fato está sendo investigado no 5º Distrito Policial, coordenado pelo delegado Walter Wanderley.

Também no domingo ocorreram os assassinatos de Oletiano Sousa, de 48 anos, na Cidade Olímpica, e José dos Remédios Cantanhede Pereira, de 29 anos, na Alemanha. Ambos foram mortos a tiros e a equipe da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP) está investigando, mas até a tarde de ontem não havia registro de prisão dos acusados. ●

## SAIBA MAIS

### Mortes no Complexo de Pedrinhas neste ano

**Dia 29 de janeiro:** Joelmo dos Santos Silva, de 26 anos

**Dia 8 de fevereiro:** Lázaro do Vale Feitosa, de 31 anos

**Dia 13 de junho:** Giheliton de Jesus Santos Silva, de 30 anos

**Dia 23 de setembro:** Sidney Frazão Barros, de 30 anos

**Dia 3 de outubro:** Wanderson Soares Ferreira, o *Nego Boy*, de 26 anos

**Fonte:** Secretaria de Segurança Pública (SSP)

# Vara da Mulher de São Luís tem nova titular

A juíza Rosária de Fátima Almeida Duarte foi empossada pelo presidente do TJMA e já está em atividade na unidade judicial da capital maranhense

A juíza Rosária de Fátima Almeida Duarte é a nova titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, de entrada final.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossou a magistrada acompanhada da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz.

A magistrada permutou com o juiz Néelson Melo de Moraes Rêgo, que passa a atuar na Auditoria da Justiça Militar, na capital. A per-

muta foi aprovada em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça, realizada no dia 21 deste mês.

O desembargador Cleones Cunha desejou sucesso à magistrada nessa nova jornada profissional. No ato de posse, ela disse que espera contribuir de maneira satisfatória para uma prestação jurisdicional eficiente na nova unidade judicial.

## **Carreira**

Rosária de Fátima Almeida Duarte ingressou na magistratura, em 1992, como juíza substituta na Comarca de Chapadinha. A ma-

gistrada foi titularizada na Comarca de Passagem Franca, atuando posteriormente em Pastos Bons e Bacabal.

Veio para São Luís, em 2007, como juíza auxiliar, sendo titularizada na Vara Especializada em Crimes Contra Crianças e Adolescentes – hoje 9ª Vara Criminal –, sendo transferida depois para a Auditoria Militar, onde vinha exercendo suas atividades judicantes.

“Espero contribuir de maneira satisfatória para uma prestação jurisdicional eficiente na nova unidade judicial”, juíza Rosária de Fátima Almeida Duarte da Vara da Mulher. ●

Divulgação



A juíza Rosária de Fátima Duarte entre o desembargador Cleones Cunha e a corregedora Anildes Cruz

## AMMA realiza ato público em defesa da Magistratura e do MP

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) promove nesta terça-feira (4), em São Luís, um ato público em defesa do Poder Judiciário e do Ministério Público. A mobilização acontecerá às 9 horas, no hall do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau e tem por objetivo defender as prerrogativas de juízes, desembargadores, promotores de Justiça e procuradores, além de protestar contra a tentativa de retaliação dirigida a estes segmentos profissionais.

O ato está sendo organizado em todo o País pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) e acontecerá no dia 4 de outubro em várias capitais brasileiras. No dia seguinte acontecerá o Dia Nacional de Mobilização e Protesto em Brasília, em homenagem ao aniversário de 28 anos da promulgação da Constituição Federal.

A mobilização tem como foco chamar atenção dos parlamentares para projetos que tramitam no Congresso Nacional que atentam contra a independência das carreiras, bem como para a necessária recomposição do orçamento do Judiciário da União.

Entre as preocupações das entidades estão os projetos de lei que visam a intimidar a Magistratura e o Ministério Público, como o PL nº 280/2016, assim como a necessária recomposição dos subsídios das categorias, também objeto de propostas legislativas em tramitação no Senado Federal.



## Casamento Comunitário

O Fórum “Desembargador Sarney Costa” foi o palco da realização, no último sábado (1º), das 9h ao meio-dia, de uma cerimônia do Projeto “Casamento Comunitário” gratuito oferecido pelo Poder Judiciário, reunindo 120 casais, organizado pela 3ª Vara da Família de São Luís. A cerimônia foi celebrada, conjuntamente, pelos juízes de direito Sebastião Bonfim, diretor do fórum; Joseane Bezerra (3ª Vara da Família), André Ewerton Martins (1ª Vara Criminal de Açailândia), Nelson Moraes Rego (Auditoria Militar) e pela juíza de paz Ana Paula Carvalho, com participação do Daniel Morais Sousa, chefe da Central de Mandados e pastor da Assembleia de Deus, que compuserem a mesa diretora da solenidade.

# Cai o percentual de abstenções na Ilha

Com esquema estratégico de policiamento, eleitores saem às urnas e percentual de abstenções em São Luís caiu. Do total de eleitores, 85,13% compareceram às urnas

“**C**ontrariando as expectativas daqueles que esperavam incidentes graves e dos que chegaram até a alardear que não haveria eleições, temos a satisfação de dizer que houve eleição e em situação de tranquilidade para toda a população” Lawrence Melo, delegado geral de Polícia Civil

O aparato de segurança destacado pelo Governo do Estado para estas eleições na Região Metropolitana de São Luís surtiu efeito. A votação ocorreu em clima de tranquilidade e eleitores puderam ir às urnas exercer seu direito democrático de voto sem sobressaltos. Policiamento nas ruas, nas seções de votação, nos coletivos e de prontidão para atendimento das ocorrências fez desta uma eleição tranquila e com expressiva participação popular. Do total



**Policiamento nas ruas, nas seções de votação garantiram uma eleição tranquila e com participação popular**

de eleitores aptos a votar na capital, 85,13% compareceram às urnas no domingo (2).

O índice de abstenção na capital foi menor que nas duas últimas eleições municipais, quando esses índices chegaram a 18,08%, em 2008, e a 19,36%, em 2012, contra 14,87% nestas eleições. “Contrariando as expectativas daqueles que esperavam incidentes graves e dos que chegaram até a alardear que não haveria eleições, temos a satisfação de dizer que houve eleição e em situação de tranquilidade para toda a população”, destacou o delegado geral de Polícia Civil, Lawrence Melo. Para este segundo turno, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-M) manterá o esquema de segurança, informa o delegado geral. “A polícia esteve e continuará nas ruas, estendendo o plano de contenção de crises para este segundo turno que se aproxima, e, mais uma vez, garantindo ao cidadão seu direito de ir e vir”, ressaltou Lawrence Melo.

O planejamento da segurança no primeiro turno das eleições contou com 7,5 mil policiais, incluindo equipes em viaturas, motos e a pé das Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiro. O efetivo recebeu apoio das Forças Armadas – Marinha, Aeronáutica e Exército – e da Guarda Municipal, totalizando, aproximadamente, nove mil homens nas ruas. O monitoramento poli-



Este contingente conseguiu cumprir seu papel de permitir à população sair de casa sem grandes transtornos. Para este segundo turno, o trabalho permanece e com maior intensidade

### **Coronel José Frederico Pereira**

cial cobriu terminais de integração, pontos de ônibus, ruas e avenidas com grande índice de pessoas e fluxo de veículos em pontos estratégicos e nas seções eleitorais.

A tranquilidade do processo de votação em todo o estado foi constatada, ainda, pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), desembargador Lourival Serejo, e o corregedor do órgão, desembargador Raimundo Barros. “Foi uma vitória significativa para o nosso planejamento. Uma vitória também que insisto em dizer do bem con-

tra o mal, contra aqueles que apostaram que não haveriam eleições por conta das badernas e violência. Nosso sistema de segurança funcionou com muita competência”, enfatizou Serejo. Para Barros, a estratégia de trabalho foi evitar que os conflitos tivessem impacto no processo eleitoral. “A mobilização com tropas estaduais, federais e a presença de ministros aqui, somou para uma eleição muito mais segura”, pontuou.

### **Força-tarefa**

A força-tarefa destacada foi adequada para a situação em curso, avaliou o comandante geral de Polícia Militar do Maranhão (PMMA), coronel José Frederico Pereira. “Este contingente conseguiu cumprir seu papel de permitir à população sair de casa sem grandes transtornos. Para este segundo turno o trabalho permanece e com maior intensidade”, ressaltou coronel Pereira. O trabalho das forças do Estado teve, ainda, parceria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Ministério Público (MP-MA). As seções iniciaram as atividades às 8h e conforme o horário determinado, às 17h o pleito estava encerrado nos municípios que formam a Grande Ilha. O segundo turno será dia 30 de outubro.

## **OPERAÇÃO**

As atividades da operação 'Eleições 2016' percorreram várias outras cidades do Maranhão, entre estas, Bacabal, Matinha, Bom Lugar, Coroatá, Presidente Dutra, Governador Alexandre Costa, São Domingos do Maranhão e Colinas. No balanço geral da SSP-MA do período foram registrados dois crimes de ameaça, quatro de danos, oito tentativas de homicídios, 26 casos de compra de voto e 28 de boca de urna nestas e outras regiões do estado. O policiamento atuou de forma preventiva e coercitiva, apurando denúncias de compra de votos e outros crimes como pistolagem e agiotagem. Assim como no primeiro turno, para este segundo momento da eleição, a SSP orienta que os cidadãos repassem informações que ajudem a polícia no combate ao crime por meio do número do aplicativo Whatsapp (98) 9.9163.4899 e pelo aplicativo “Byzu”, compatível com todos os sistemas operacionais.

# Lei de 30 minutos de gratuidade em estacionamento volta a valer

Tribunal de Justiça do Maranhão suspende liminar que retirava a eficácia da lei e determina que tolerância de meia hora com gratuidade volte a valer para todos os estacionamentos privados de São Luís. Decisão tem efeito imediato. VIDA

# A volta da lei de meia hora para estacionar

Tribunal de Justiça do Maranhão suspende liminar e determina que tolerância de meia hora volta a valer para todos os estacionamentos privados de São Luís

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon/MA) continua acompanhando o processo judicial sobre a Lei Municipal nº 6.113/2016. No último sábado (1º), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu suspender a liminar que retirava a eficácia da lei para o estacionamento do Rio Anil Shopping. Na prática, agora todos os estacionamentos privados de São Luís voltam a ser obrigados a oferecer 30 minutos de gratuidade.

O juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Maranhão, Cícero Dias Filho, chegou a deferir o mandado de segurança em que a JLN2 - Estacionamentos Ltda, administradora do estacionamento do Rio Anil Shopping, alegou a inconstitucionalidade da lei. No dia seguinte, porém, o desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos suspendeu a liminar da Vara da Fazenda.

Segundo o entendimento do desembargador, a suspensão da lei causa prejuízos à ordem, à economia e à segurança pública, pois veda ao Poder Público o direito de fiscalizar e aplicar sanções por descumprimento. A decisão de restabelecer a eficácia da lei para todos os estacionamentos privados da capital assegura, assim, o princípio da prevalência do interesse público sobre o privado.

Para o presidente do Procon, Duarte Júnior, a Lei nº 6.113/2016 garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade. “A lei fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre esta-



A lei fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre estacionar ou apenas transitar rapidamente no estabelecimento. Além disso, fica assegurado o cumprimento da Constituição Federal e do Código de Defesa do Consumidor, garantindo a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilizando a proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico

**Duarte Júnior**, presidente do Procon

cionar ou apenas transitar rapidamente no estabelecimento. Além disso, fica assegurado o cumprimento da Constituição

Federal e do Código de Defesa do Consumidor, garantindo a harmonização dos interesses dos participantes das relações

de consumo e compatibilizando a proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico”, afirmou.

## 30 minutos para todos

Na prática, agora todos os estacionamentos privados voltam a ser obrigados a oferecer o tempo mínimo de 30 minutos de gratuidade, e podem ser multados em até R\$ 20 mil por dia em caso de descumprimento. Se o consumidor identificar qualquer infração à lei, pode realizar denúncia ao Procon/MA por meio do site, aplicativo ou em qualquer unidade mais próxima.



## Empossado juiz na Auditoria da Justiça Militar

O juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo foi empossado pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, na Auditoria da Justiça Militar, da capital, em decorrência de permuta com a juíza Rosária de Fátima Almeida Duarte, cuja aprovação ocorreu em sessão plenária administrativa no dia 21 de setembro. Até então, o magistrado Nelson Melo de Moraes Rêgo atuava como titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final.

# Reformada decisão que anulou decreto de afastamento de Lidiane Leite

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) analisaram remessa necessária (reexame necessário) em mandado de segurança ajuizado por Lidiane Leite, contra ato que determinou o seu afastamento do cargo de prefeita de Bom Jardim..

Os desembargadores reformaram a sentença do Juízo da Comarca de Bom Jardim, denegando (negar, recusar) totalmente o pedido de Lidiane Leite. A decisão não adentra a questão de validade ou não dos atos que levaram ao afastamento.

No mandado de segurança, ela apontou ilegalidade no ato dos presidentes da Câmara Municipal de Bom Jardim e da Comissão Especial de Inquérito. Afirmou que tomou conhecimento extra-oficialmente sobre seu afastamento, que se deu através de procedimento administrativo que não observou o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Sustentou que a Comissão Especial de Inquérito não teria poderes para afastar o chefe do Executivo Municipal do exercício do mandato e pediu liminarmente a suspensão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e do decreto que a afastou do cargo.

O Juízo da Comarca de Bom Jardim concedeu o pedido, suspendendo os efeitos do ato legislativo que afastou Lidiane Leite, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos da comissão. Ao final, confirmou a nulidade do decreto.

**REMESSA** - Em exame no duplo grau de jurisdição obrigatório (princípio que garante a reanálise do processo por uma instância superior), o desembargador Kléber Carvalho (relator) denegou totalmente o pedido da prefeita.

O magistrado entendeu que as decisões do juízo de base se deram sem prova documental sobre os graves e sérios fatos, utilizando notícia extraída de um blog local como único documento a embasar as decisões.

Para o desembargador, os autos carecem da esperada prova pré-constituída (provas que já existem antes do processo nascer), que seria o processo administrativo constituído pela Câmara Municipal que levou a impetrante ao afastamento do seu cargo – uma ata de sessão; uma certidão emitida pela mesa da casa – enfim, algo minimamente documental.

Em parecer, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) também ressaltou que o mandado de segurança

não foi devidamente instruído com as provas necessárias, não possibilitando a averiguação de que o afastamento não estivesse, de fato e de direito, lesionando normas.

Kléber Carvalho enfatizou a gravidade e singularidade dos fatos e dos componentes do litígio, exigindo maior preocupação com a regularidade

dos requisitos necessários ao mandado de segurança – certeza e liquidez.

“A confirmação da sentença tal como exposta, traria a decretação de nulidade de um ato administrativo sem se ter contato com o seu teor, aliás, sequer conhecido a sua existência”, assinalou. (Ass-com TJMA)



Desembargador Kleber Carvalho (relator) denegou totalmente o pedido da prefeita

# Justiça bloqueia mais de R\$ 14 milhões da Prefeitura após ação do MP

**BOM JARDIM** - Com base em uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, contra o Município de Bom Jardim e a prefeita Malrinete dos Santos Matos (mais conhecida como Malrinete Gralhada), a Justiça determinou, nesta segunda-feira, 3, o bloqueio das contas da Prefeitura. A ação foi motivada pelos recorrentes atrasos no pagamento do funcionalismo municipal.

Atendendo ao pedido feito, na ação, pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, a Justiça determinou o bloqueio imediato de R\$ 14.551.497,80 nas contas do Município de Bom Jardim, a fim de garantir o pagamento dos salários atrasados há até cinco meses. No caso dos servidores contratados, deverão ser pagos, diretamente pelos bancos, todos aqueles que comprovarem seu vínculo de trabalho com a administração municipal, devendo apresentar, também, suas frequências.

O juiz Raphael Leite Guedes também determinou o bloqueio de R\$ 2.910.299,55 nos meses de outubro e novembro, para o pagamento de pessoal, e de R\$ 5.820.599,10 em dezembro de 2016, garantindo que os servidores recebam pelo mês trabalhado e o 13º salário.

## ATRASOS

Após diversos relatos apontando atrasos no pagamento da remuneração mensal de servidores municipais, especialmente a dos contratados e comissionados, o Ministério Público requisitou, em 18 de junho deste ano, informa-

ções à prefeita sobre a questão. Em resposta, o Município admitiu o atraso no pagamento dos salários dos funcionários contratados.

Na época, a Promotoria apurou que havia salários de contratados e comissionados em atraso há, pelo menos, três meses.

Para o promotor de justiça, a prefeita inchou o quadro de servidores em número incompatível com as receitas municipais e com a lei orçamentária, com o objetivo de adquirir vantagens nas eleições de 2016, restando evidente a prática de improbidade administrativa. “É latente que houve contratação e imputação de remuneração aos contratados sem seguir qualquer norma legal. Além disso, não há mesmo um controle da prestação de serviço destes servidores, pois não há folha de ponto para assinar, salvo em raras exceções.”, afirmou Fábio Santos de Oliveira, na ação.

Para tentar resolver o problema, em 31 de agosto, o MPMA firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Município. No entanto, o atraso no pagamento dos salários continuou. Quatro das seis cláusulas do acordo foram descumpridas, mesmo que tenham sido prazos e valores estabelecidos pela assessoria técnica da Prefeitura. “A mensagem transmitida pelo Município foi a de que não havia vontade política em reestruturar, de forma voluntária, por atos administrativos e de gestão, a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, com vistas a finalizar os atrasos nos pagamentos”.

*(Rodrigo Freitas / CCOM-MPMA)*

## Informe JP

### Miudinhas

- Portaria assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da comarca de Bom Jardim, determina a suspensão do expediente na unidade nesta terça-feira (4).
- De acordo com a portaria (Portaria 23/2016), a medida atende a feriado municipal comemorativo do dia do padroeiro da cidade. Ainda segundo a portaria, na data o expediente forense se limitará à análise de matérias urgentes em sede de plantão judicial.

# Reformada decisão que anulou decreto de afastamento de Lidiane Leite

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) analisaram remessa necessária (reexame necessário) em mandado de segurança ajuizado por Lidiane Leite, contra ato que determinou o seu afastamento do cargo de prefeita de Bom Jardim. Os desembargadores reformaram a sentença do Juízo da Comarca de Bom Jardim, recusando totalmente o pedido de Lidiane Leite. A decisão não adentra a questão de validade ou não dos atos que levaram ao afastamento. No mandado de segurança, ela apontou ilegalidade no ato dos presidentes da Câmara Municipal de Bom Jardim e da Comissão Especial de Inquérito. Afirmou que

tomou conhecimento extra-oficialmente sobre seu afastamento, que se deu através de procedimento administrativo que não observou o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. Sustentou que a Comissão Especial de Inquérito não teria poderes para afastar o chefe do Executivo Municipal do exercício do mandato e pediu liminarmente a suspensão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e do decreto que a afastou do cargo. O Juízo da Comarca de Bom Jardim concedeu o pedido, suspendendo os efeitos do ato legislativo que afastou Lidiane Leite, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos da comissão. Ao final, confirmou a nulidade do decreto.

O relator do caso, desembargador Kléber Carvalho, rejeitou totalmente o pedido da prefeita. O magistrado entendeu que as decisões do juízo de base se deram sem prova documental sobre os graves e sérios fatos, utilizando notícia extraída de um blog local como único documento a embasar as decisões. Para o desembargador, os autos carecem da esperada prova pré-constituída (provas que já existem antes do processo nascer), que seria o processo administrativo constituído pela Câmara Municipal que levou a impetrante ao afastamento do seu cargo – uma ata de sessão; uma certidão emitida pela mesa da casa – enfim, algo minimamente documental.

Em parecer, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) também ressaltou que o mandado de segurança não foi devidamente instruído com as provas necessárias, não possibilitando a averiguação de que o afastamento não estivesse, de fato e de direito, lesionando normas. Kléber Carvalho enfatizou a gravidade e singularidade dos fatos e dos componentes do litígio, exigindo maior preocupação com a regularidade dos requisitos necessários ao mandado de segurança – certeza e liquidez. “A confirmação da sentença tal como exposta, traria a decretação de nulidade de um ato administrativo sem se ter contato com o seu teor, aliás, sequer conhecido a sua existência”, assinalou.

# **Reformada a decisão que anulou decreto de afastamento de Lidiane**

**PÁG. 4 [C1]**

privados é ratificada pela Justiça

## São Luís

# Lei que determina tolerância de 30 minutos para estacionamentos privados é ratificada pela Justiça

O Procon/MA continua acompanhando o processo judicial sobre a lei municipal nº 6.113/2016. No último sábado (1º), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu suspender a liminar que retirava a eficácia da lei para o estacionamento do Rio Anil Shopping. Na prática, agora todos os estacionamentos privados de São Luís voltam a ser obrigados a oferecer 30 minutos de gratuidade. O juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Maranhão, Cícero Dias Filho, chegou a deferir o mandado de segurança em

que a JLN2 - Estacionamentos Ltda, administradora do estacionamento do Rio Anil Shopping, alegou a inconstitucionalidade da lei. No dia seguinte, porém, o desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos suspendeu a liminar da Vara da Fazenda. Segundo o entendimento do desembargador, a suspensão da lei causa prejuízos à ordem, à economia e à segurança pública, pois veda ao Poder Público o direito de fiscalizar e aplicar sanções por descumprimento. A decisão de restabelecer a eficácia da lei para todos os estacionamentos privados

da capital assegura, assim, o princípio da prevalência do interesse público sobre o privado. Para o presidente do Procon, Duarte Júnior, a lei nº 6.113/2016 garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade. “A lei fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre estacionar ou apenas transitar rapidamente no estabelecimento. Além disso, fica assegurado o cumprimento da Constituição Federal e do Código de Defesa do Consumidor, garantindo a

harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilizando a proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico”, afirmou. Na prática, agora todos os estacionamentos privados voltam a ser obrigados a oferecer o tempo mínimo de 30 minutos de gratuidade, e podem ser multados em até R\$ 20 mil por dia em caso de descumprimento. Se o consumidor identificar qualquer infração à lei, pode realizar denúncia ao Procon/MA por meio do site, aplicativo ou em qualquer unidade mais próxima.

## **Desembargadores garantem segurança para o 2º turno eleitoral**

Em coletiva de imprensa realizada na noite de domingo (2), ao anunciarem oficialmente o 2º turno para disputa ao cargo de prefeito de São Luís, os desembargadores Lourival Serejo (presidente) e Raimundo Barros (corregedor), do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comemoraram a tranquilidade com que o processo de votação ocorreu em todo o estado, elogiando o esquema montado pelas forças de segurança.

“Todas as nossas previsões, nossas ações, se concretizaram de forma positiva e temos um resultado recorde de tempo. Isto que é democracia funcionando, isto que é transparência, isto que é eficiência sobretudo”, declarou Serejo.

Segundo os desembargadores, o conflito na penitenciária visava impactar durante as eleições. A estratégia da Justiça foi evitar isso.

## Informe JP

### Miudinhas

- As quatro varas do Tribunal do Júri de São Luís julgarão em outubro 43 acusados de homicídio e tentativa de homicídio. As sessões iniciaram ontem (3) e são abertas ao público.

## **Ex-prefeito de Lima Campos é condenado por não prestar contas**

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu três sentenças condenando Francisco Geremias de Medeiros, ex-prefeito do Município de Lima Campos, por irregularidades em prestação de contas, causando danos ao erário e se configurando em atos de improbidade administrativa. As ações, propostas pelo Município de Lima Campos, têm o objetivo de condenar o réu às penalidades previstas na Lei nº 8.429/9 e ao ressarcimento integral do dano causado.

Em um dos processos, o Município de Lima Campos alega que o requerido não prestou contas de recursos oriundos do convênio nº 281/2009-SES (processo nº 13.589/2010); convênio nº 332/2006-SES (processo nº 6769/2007) e convênio nº 334/2007-SES (processo nº 4717/2008) celebrados junto ao Governo do Estado, durante sua gestão à frente do executivo municipal, mandato de 2005/2012.

O ex-prefeito foi notificado e apresentou contestação: “afirma que de fato apresentou

as referidas prestações de contas, relativo ao convênio objeto da lide, sustenta que o pedido encontra-se prejudicado, já que não mais subsiste a ausência de prestação de contas; que inexistente a demonstração do dolo como elemento subjetivo da conduta imputada ao agente; que não há prova da improbidade administrativa; que inexistente dano ao erário; finaliza requerendo a improcedência da ação”, diz a ação. Essa manifestação foi feita pelo requerido nas três ações.

# Notas & Informes

## Conciliação Empresarial

Tanto o Novo Código de Processo Civil, vigente desde março deste ano, quanto a nova Lei de Mediação em vigor desde 2015, incentivam a forma de solução de conflitos por formas extrajudiciais, o que permite menor tempo para se resolver um conflito que poderia levar anos para ser solucionado no caminho judicial, além de envolver outros fatores como custos altos e desgaste emocional para as partes. Para facilitar este processo, a Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial da Associação Comercial do Maranhão inicia procedimentos de Mediação e Conciliação online, via site [queroconciliar.net.br](http://queroconciliar.net.br). Além da participação das partes ser de caráter voluntário, o resultado do acordo é confidencial e possui valor de título extrajudicial, conforme assegura a Lei Federal de Mediação nº 13.140, art. 20.